

Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a),

Venho através deste, solicitar **esclarecimentos** referentes ao PREGÃO 075/2018, do dia 28/01/2018, às 10h.

1º Qual foi a CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) e o ano usado de base para formar a Planilha de preço?

2º Qual foi o % da Alíquota de ISS da Cidade de Rio Grande/RS usada para formar a Planilha de preço?

3º O que teremos que oferecer de uniforme?

4º No Local de trabalho, o registro de entrada e saída do funcionário será em ponto manual ou biométrico?

Seguem as **respostas** aos seus questionamentos encaminhadas pela responsável pelo certame na Secretaria, bem como pelo setor contábil de nossa Prefeitura:

1º A CCT utilizada é de janeiro/2018, embora seja utilizada a média de 03 orçamentos de empresas diferentes como de praxe.

2º As atividades descritas ficam enquadradas no subitem 17.05 da Lei Municipal 6.822/2009, alíquota de 4%.

3º Uniforme padronizado com identificação da empresa e do funcionário.

4º A frequência será em ponto manual devidamente atestada pelo representante de cada Secretaria da PMRG, não eximindo empresa do seu controle diário da frequência de seus funcionários.

Rio Grande, 22 de janeiro de 2019.